

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES.

REQUERIMENTO Nº 002/2019

Autor: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, vem à Presença de V. Sa., **SOLICITAR QUE SEJA REQUERIDO ao** Prefeito Municipal de Água Branca-ES, que informe, a respeito do Projeto nº 013/2019, Convocar o(a) Secretário(a) Municipal de Administração e/ou responsável na área de Patrimônio, para reunião dia 16/04/2019, às 18 horas;

É de se ressaltar que o presente Requerimento está embasado no Art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, senão vejamos o disposto no Art. 70 e Parágrafo Único:

“Art. 70 – Poderão as Comissões requisitar do Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara, e independentemente de votação e discussão, todas as informações que julgarem necessárias, e que se refiram às proposições entregues à sua apreciação.

Parágrafo Único – Sempre que a Comissão solicitar informações do Prefeito, FICA INTERROMPIDO O PRAZO a que se refere o art. 66, §1º, ATÉ O RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.” (grifos nossos)

Termos em que pede e aguarda Deferimento.

Água Branca-ES, 02 de Abril de 2019.

LENILSON DA FONSECA LACERDA
Comissão de Justiça e Redação

